



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06378/2018, DE 9 DE MAIO DE 2018.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.003,25 (cinquenta e um mil e tres reais e vinte e cinco centavos).

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1000050 - PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL - BACIA**

00323 - 20.541.6006.2224 - 33903900 ..... 50.003,25

**Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1000049 - CONTR.PRAÇA DE AEROSTAÇÃO**

00324 - 27.695.6004.1009 - 44905100 ..... 1.000,00

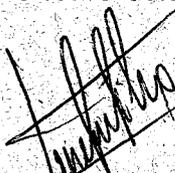
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.003,25**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 51.003,25**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo de Laus**

**CPF: 270.362.308-94**

Secretário de Administração e Finanças